



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2025.

Edição 4429 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Indicações nº 188 e 198/2025 02
- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 012/2025 03

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 486/2025 03
- Republicação da Errata da Resolução nº 400/2025 03
- Resoluções nº 544 a 571/2025 03
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 019/2024 07

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6274 a 6277/2025 07

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N. 188/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita à Mesa Diretora que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC/RR, a seguinte indicação:

“A adoção de medidas administrativas e operacionais para que sejam ampliados os números de atendimentos para emissão da carteira de identidade no Núcleo Regional de Perícia Forense Ana Nery Santos da Silva – Regional Sul, em Rorainópolis bem como que sejam realizados mutirões itinerantes na região Sul do Estado de Roraima para dar vazão à demanda reprimida.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo para que sejam ampliados os atendimentos de identificação civil no Núcleo Regional de Perícia Forense Ana Nery Santos da Silva – Regional Sul, em Rorainópolis bem como que sejam realizadas ações itinerantes com esta finalidade.

A população da região sul do Estado, especialmente do município de Rorainópolis, tem relatado a seguinte insatisfação com o serviço, o qual considera “um verdadeiro desafio”: o agendamento é online e as vagas se esgotam em segundos, geralmente de madrugada. Com isso, muitos moradores estão há meses tentando sem sucesso realizar o agendamento para emissão do Registro Geral (RG/Identidade).

A identificação civil tem sua importância, especialmente, na comprovação da existência legal e social de uma pessoa, garantindo acesso a direitos e serviços públicos, e protegendo-a de situações de exploração e exclusão social. A Carteira de Identidade é principal documento oficial que atesta a individualidade e o status de cidadão, permitindo a sua atuação no âmbito social e legal.

Deste modo, os cidadãos da região clamam pela ampliação dos atendimentos, com a disponibilização de mais vagas diárias bem como que sejam realizadas ações itinerantes na localidade para atender a demanda da população.

Em resumo, a identificação civil é um direito fundamental e um instrumento essencial para a garantia da cidadania e da proteção contra a exploração e a exclusão social. A documentação é fundamental para que as pessoas possam exercer seus direitos como o de votar, receber benefícios sociais e se deslocar livremente pelo território nacional, e ainda ter acesso a oportunidades, como emprego.

Diante disto, indico ao Senhor Diretor do Instituto de Identificação Odílio Cruz que, sensibilizado por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, que sejam tomadas com as devidas providências para ampliação dos atendimentos para identificação civil e emissão de carteiras de identidade.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 198 /2025

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITO QUE A REDUÇÃO DOS INTERSTÍCIOS EXIGIDOS PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA (PMRR) TENHAM, EXCEPCIONALMENTE, SEUS EFEITOS ALUSIVOS PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 NOS TERMOS DO ART. 152 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2012.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, venho por meio desta, solicitar, com a urgência que o caso requer, observada o art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), a qual define por meio do ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, a redução do interstício exigidos para promoções de oficiais e praças da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), para o dia 21 de agosto de 2025, em alusão ao dia do Soldado.

Esta redução de interstício diz respeito à antecipação de tempo em que cada Policial Militar precisa cumprir no posto ou graduação antes de ser promovido. É uma forma de continuar um trabalho de valorização constante do Governo do Estado, que sempre busca motivar essa Corporação a oferecer um melhor serviço para o Estado, resgatando dignidade e honra

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

à esses profissionais, que estão dispostos a ajudar e cuidar da população todos os dias.

A promoção é um ato administrativo que visa o preenchimento seletivo dos cargos existentes nos postos e nas graduações superiores, com base nos efetivos fixados para os diferentes quadros, obedecendo às datas estabelecidas para as promoções. De acordo com o §2º, do art. 71 da Lei Complementar nº 194/2012, que instituiu o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, as datas de promoções dos Polícia Militar serão efetuadas anualmente, por antiguidade e/ou merecimento, nos dias 21 de abril, 21 de agosto e 25 de dezembro, para as vagas abertas e publicadas oficialmente, até trinta dias antes das promoções, respectivamente, bem como para as vagas abertas, decorrentes de promoções.

Mesmo com essas datas previstas para a ocorrência das promoções, muitas vezes elas deixam de ser preenchidas devido o tempo em que cada Polícia Militar precisa cumprir no posto ou graduação antes de ser promovido. Com essa redução do interstício, momento mais esperado da carreira militar, esses profissionais terão suas promoções antecipadas.

Nesse sentido, a escolha do dia 21 de agosto de 2025, é a data mais adequada para adoção desta medida, uma vez que há um simbolismo histórico para a sociedade, principalmente aos militares, pois é uma data de reconhecimento de mérito e dedicação dos Oficiais e Praças, que lutam para preservar a ordem pública e a garantia a segurança dos cidadãos e dos bens públicos e privados, através do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo,

Portanto, em vista a materializar um anseio profissional dos militares estaduais, valorizando as ações dos militares e toda a segurança pública do Estado de Roraima, bem como reconhecimento um direito da classe, solicito o atendimento desta medida.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

ATAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e onze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, reuniu-se a Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 012/2025, composta pelos Senhores Deputados Renato Silva, Marcos Jorge, Jorge Everton, Angela Águida e Coronel Chagas, para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 005/2025, de autoria do Deputado Renato Silva e vários Deputados, que “acrescenta-se o §8º ao artigo 4º do ADCT da Constituição do Estado de Roraima.” **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Deputado Coronel Chagas, nos termos regimentais, o qual declarou abertos os trabalhos desta Comissão. Prosseguindo, informou aos Senhores Parlamentares que no primeiro momento ocorreria a instalação da Comissão, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Relator, de imediato suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Deputados apresentassem os nomes às funções acima mencionadas. Reabertos os trabalhos, foram constatados os nomes indicados pelos Senhores Membros. Iniciando o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Renato Silva, Marcos Jorge, Jorge Everton, Angela Águida e Coronel Chagas. Encerrando o processo de votação, o Senhor Deputado Coronel Chagas, proclamou o resultado da eleição, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Coronel Chagas; para Vice-Presidente, Deputada Angela Águida; e para Relator, Deputado Jorge Everton. Logo após, o Senhor Deputado Coronel Chagas, estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome para a condução dos trabalhos. Prosseguindo, passou as mãos do Senhor Relator, Deputado Jorge Everton, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 005/2025, para emissão de parecer. Emitido o parecer, o Senhor Relator encaminhou a proposição ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente, fez constar na ordem do dia da Comissão. Continuando, solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do parecer. Feito a leitura, o parecer foi submetido a discussão. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada e encaminhada à publicação.

Coronel Chagas
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 486/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 486/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4423, de 3 de junho de 2025.

Onde se lê: [...] 2 a 7 de junho [...]

Leia-se: [...] 2 a 9 de junho [...]

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO 400/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 400/2025, republicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4426, de 6 de junho de 2025.

Onde se lê: [...] Cláudio [...]

Leia-se: [...] Flávio [...]

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 544/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 022/2024, conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal Titular	Edilene Simeão da Silva, matrícula 28.263
Fiscal Suplente	Katley de Almeida Oliveira, matrícula 29.201
Processo	10/2024
Contratado	RSG EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	33.257.856/0001-04
Objeto	Locação de 1 (um) imóvel no município de Caroebe/RR, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Centro, com área construída de aproximadamente 400 m², sobre terreno com área aproximada de 900 m², onde será instalado o núcleo do Centro de Convivência da Juventude (CCJUV).

Art. 2º Fica revogada a Resolução 585/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 545/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Dhyonatan Silva Cardoso, matrícula 34891, no período de 5 a 6 de junho de 2025, para transportar os servidores do TEAMARR à Vila São José, município de Cantá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 546/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 6 de junho de 2025, para produzir matéria jornalística, no município de Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Evaldo José da Silva	14319
Francisco Guilherme do Nascimento Simões	19232
Maria Vitória da Silva Cruz	33398

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 547/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 10 de junho de 2025, para produzir matéria jornalística, no município de Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Pedro Benevenuto da Silva Neto	34416
Rondinele da Silva Esbell	11746

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 548/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 523/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4425, de 5 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 549/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 524/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4425, de 5 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 550/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Flávio Percio Zacher, matrícula 32767, no período de 2 a 4 de junho de 2025, para tratar de assunto do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 9 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 551/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Isabella Coimbra Sales, matrícula 25662, no período de 7 a 11 de junho de 2025, para participar de visita técnica à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 9 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 552/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 496/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4423, de 3 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alanna Silva Alves	34392
Georgia Amalia Freire Briglia	32702
Joaquim de Freitas Ruiz	29713
Paulo Ricardo Franca do Carmo	33952

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 9 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 553/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Adriana Maria Silva da Cruz, matrícula 14603, no período de 16 a 19 de junho de 2025, para realizar visita técnica, acompanhando o presidente da ALERR, Francisco dos Santos Sampaio, ao Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 554/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 19 de julho de 2025, para participar dos cursos Mestre de Cerimônias e Planejamento de Eventos e Cerimonial na Era da Tecnologia, em São Paulo – SP.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Benedita Elida Loureto Gomes	32533
Maria Aurilena de Lima Fagundes	17066
Silvia Maria Macedo Coelho	31919

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 555/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 11 de junho de 2025, para participarem da inauguração da modalidade de futebol do Centro de Convivência da Juventude, em Iracema e Vila Campos Novos.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33174
Josué da Conceição Lira	30520
Márcio Vieira Oliveira	29158
Marília Natália Pinto	32033

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 556/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 7 de junho de 2025, para acompanhar vistoria na obra do novo prédio da Escolegis, no município de Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanuel Felipe Alencar Thomé	31052
Lucas Rodrigues de Almeida	33606

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 557/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 28 de junho de 2025, para participar do curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: conformidade, controle e modernização com a SIAFIC e MCASP, em João Pessoa.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Clara Nunes da Silva Vieira	16290
José Francisco da Silva	27365

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 558/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 13 de junho de 2025, para realizar visita técnica ao Centro de Convivência da Juventude, na comunidade Três Corações – Amajari.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Allan Wallace Silva Lopez	32699
Claudimar Rita Costa	33174
Marcio Vieira Oliveira	29158

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 559/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 7 de junho de 2025, para dar apoio logístico à Presidência, nos municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Luellys Gomes Loiola	13480
Sandra dos Reis Silva	27180
Sérgio Rennis Coelho de Andrade	27585

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 560/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, no período de 7 a 8 de junho de 2025, para entregar material de limpeza nas unidades da Escolegis e Centro de Convivência da Juventude, nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí, Caracarái, São Luiz do Anauá, Caroebe e Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 561/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor James de Almeida Teixeira, no período de 7 a 8 de junho de 2025, para transportar servidor do Núcleo de Edifício da ALERR aos municípios de Mucajaí, Caracarái, São Luiz do Anauá, Caroebe e Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 562/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 5 a 6 de maio de 2025, para participarem do ciclo de formação Trabalho Pedagógico com Alunos com TEA, na Vila São José – Cantá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jelley Kadine Vieira Silva	25935
Marieta Augusta Souza de Moura Brito	32819
José Ribamar Ferreira Filho	32086
Lara Sena da Costa	32816
Rozianne Melville Messa	32925

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 563/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 528/2025, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4425, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 564/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 525/2025, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4425, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 565/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 6 a 12 de julho de 2025, para participar de reuniões institucionais, em Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 566/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Marcelo de Oliveira Rodrigues, matrícula 25373, no período de 20 a 21 de junho de 2025, para assessorar o deputado Jorge Everton em cumprimento de agenda, no município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 567/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Edilene de Matos Sousa, matrícula 26198, no período de 17 a 18 de junho de 2025, para realizar visita técnica ao prédio do novo polo da ALERR em Normandia e verificar adequações necessárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 568/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Ilaine Inês Henz Dias, matrícula 28019, no período de 4 a 11 de junho de 2025, para cumprir agenda institucional, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 569/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 19 a 20 de junho de 2025, para realizar visitas técnicas, em Amajari.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanoel Felipe Alencar Thomé	31052
Lucas Rodrigues de Almeida	33606

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 570/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 17 a 18 de junho de 2025, para realizar visita técnica ao novo prédio do polo da ALERR, em Normandia.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanoel Felipe Alencar Thomé	31052
Herianne Fernanda Brito Cantanhede Odilair	34389
Lucas Rodrigues de Almeida	33606

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 571/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor(a) e fiscal do Contrato nº 019/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gestor (a)	Sônia Lúcia Nunes Pinto, matrícula: 14.600
Fiscal Titular	Abraão Rodrigues Borges do Carmo, matrícula: 1894
Fiscal Suplente	Jailson Sousa Silva, matrícula: 17362
Processo	36/2025
Contratado	CARDOSO & IORIS LTDA
CPF/CNPJ	42.836.695/0001-96
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão de material gráfico com insumos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de junho de 2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 019/2024

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 00.125.392/0001-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e “CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO” constante no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-19

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

VIGÊNCIA: 11/06/2025 até 11/06/2026

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: LISIANE SCALABRIN ROVANI e MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 6274/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RITA DE CASSIA PEREIRA FIGUEIRA, matrícula: 25731, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 14/05/2025 a 09/11/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 11 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6275/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELLE MOTA RODRIGUES, matrícula: 30004, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 09/05/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 11 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6276/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VIVIANE PATRICIO DA SILVA, matrícula: 29214, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 15/05/2025 a 06/11/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 11 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6277/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MELL VITORIA FIGUEIRA PEDROSO, matrícula: 30901, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 17/04/2025 a 13/10/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 11 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

